



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -----

Torna público que na reunião de 20 de fevereiro de 2018 foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- Delegação de competência da Assembleia no Presidente da Câmara – assunção de compromissos plurianuais – aprovado por maioria

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Concelho, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral